RESOLUÇÃO Nº 579-CPOS-ASO/FACH/UFMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Resolução n. 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, e na Resolução n. 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, resolve:

Retificar o Anexo da Resolução nº554-CPOS/ASO/FACH/UFMS, de 8 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para que passe a constar da forma que segue.

GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 24/02/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6240673** e o código CRC **0F6BF0ED**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7687
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2026-66 SEI nº 6240673

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 364

Plano de Autoavaliação

PPGAS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/02/2026
Nº 8743
Pg. 865

Faculdade de Ciências Humanas - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Reitora
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitor
Fabrício de Oliveira Frazílio

Unidade Setorial de Lotação
Faculdade de Ciências Humanas

Diretor da Unidade
Cleverson Rodrigues da Silva

Coordenador de Curso
Guilherme Rodrigues Passamani

Curso(s)
Mestrado em Antropologia Social

Modalidade
Acadêmico

Área de Avaliação da CAPES
35 - Antropologia/Arqueologia

Conceito 3 CAPES 2017 - 2020

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 366

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA 4

1.1 Missão 6

1.2 Visão 6

1.3 Valores 6

1.4 Objetivos Estratégicos 7

2. AUTOAVALIAÇÃO 9

2.1 Etapas da Autoavaliação 9

3. CRONOGRAMA 13

REFERÊNCIAS 14

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 367

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

A identidade do PPGAS estrutura-se em torno do seguinte problema-objeto: diante da crescente complexidade das interações socioculturais em contextos regionais e globais, marcadas por desigualdades, conflitos e desafios ambientais, e da necessidade premente de abordagens antropológicas inovadoras para a compreensão e intervenção qualificada, como o PPGAS pode formar pesquisadores e profissionais críticos, éticos e autônomos, capazes de produzir conhecimento relevante e engajado que promova o diálogo intercultural, a justiça social e o desenvolvimento sustentável, articulando as demandas locais com as discussões científicas internacionais e contribuindo para a transformação da realidade social?

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social se define por uma atuação profundamente enraizada na compreensão e intervenção sobre as complexas interações socioculturais que caracterizam tanto o cenário regional quanto o global. Em um mundo marcado por desigualdades persistentes, conflitos emergentes e desafios ambientais prementes, o programa reconhece a necessidade imperativa de abordagens antropológicas inovadoras. É a partir dessa premissa que o PPGAS se dedica a formar pesquisadores e profissionais com uma perspectiva crítica e autonomia intelectual, capacitando-os a produzir conhecimento relevante e engajado. Esses profissionais são preparados para promover o diálogo intercultural, advogar pela justiça social e contribuir para o desenvolvimento sustentável, sempre articulando as demandas específicas das comunidades locais com as discussões científicas internacionais, visando, em última instância, a transformação da realidade social.

Essa postura proativa reflete o compromisso do PPGAS em promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão em Antropologia Social. A formação oferecida busca capacitar indivíduos críticos e éticos, profundamente envolvidos na análise e na transformação das realidades sociais, com um olhar atento às particularidades regionais e às amplas questões globais. O programa aspira a ser um ponto de referência, tanto em nível local quanto nacional, para a Antropologia Social, impulsionando o avanço do conhecimento científico e fomentando o diálogo entre diferentes culturas e saberes.

Para tanto, o PPGAS se empenha em aprimorar continuamente o conhecimento científico no campo da Antropologia, oferecendo um ambiente

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 368

de aprendizado de alto nível que facilite a inserção dos discentes na sociedade e no mercado de trabalho. Há um estímulo constante à expansão da Antropologia, tanto regional quanto internacionalmente, e uma dedicação à formação de profissionais altamente competentes para o exercício da docência e da pesquisa. A produção acadêmica é vigorosamente incentivada, com iniciativas que promovem a publicação de trabalhos científicos tanto de docentes quanto de discentes. Dessa forma, o programa não apenas responde às demandas de sua área de avaliação e de conhecimento, mas também se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente ao abordar temas que impactam a redução das desigualdades, a promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes, e a proteção da vida terrestre, demonstrando seu papel estratégico na mitigação de problemas sociais e ambientais.

A governança da avaliação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) é estruturada por um sistema robusto que assegura a qualidade e o aprimoramento contínuo de seus programas, incluindo o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS). Este sistema é ancorado na atuação de instâncias como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela coordenação dos processos de autoavaliação institucional; na Faculdade de Ciências Humanas, há a Comissão Setorial de Avaliação (CSA), que atua em nível setorial; e a Comissão de Autoavaliação do Programa (CAA), dedicada especificamente à avaliação do PPGAS.

Os princípios da autoavaliação adotados pelo PPGAS são pautados pela transparência, participação e busca pela excelência. Este processo contínuo de reflexão e análise crítica está vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS, garantindo que as ações do programa estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da universidade. Adicionalmente, a autoavaliação serve como base fundamental para o Planejamento Estratégico (PE) do Programa, permitindo a identificação de pontos fortes, a detecção de fragilidades e a proposição de ações corretivas e de melhoria. Essa integração entre as esferas institucional e programática assegura que o PPGAS não apenas cumpra as exigências regulatórias, mas também promova um desenvolvimento estratégico e sustentável, respondendo de forma eficaz às demandas acadêmicas e sociais.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/02/2026
Nº 8743
Pg. 369

1.1 Missão

Formar antropólogos sociais críticos e éticos capazes de gerar conhecimento inovador e engajado, promovendo a análise e a transformação das realidades socioculturais regionais e globais, em compromisso com a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

1.2 Visão

Ser um centro de excelência e inovação em Antropologia Social, reconhecido nacional e internacionalmente pela produção de conhecimento transformador e pela formação de lideranças intelectuais que impulsionam o diálogo intercultural, a justiça social e a sustentabilidade, produzindo futuros mais equitativos e compreensivos.

1.3 Valores

Os valores do PPGAS são os pilares éticos que orientam todas as suas ações e a cultura acadêmica, promovendo um ambiente de confiança e engajamento:

• Excelência Acadêmica: busca incessante pela alta qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão, impulsionando a inovação e o aprimoramento contínuo do conhecimento antropológico.

• Ética e Responsabilidade Social: atuação pautada pelo respeito à diversidade cultural, aos direitos humanos e aos princípios éticos, com profundo compromisso com as comunidades estudadas e a sociedade em geral.

• Interdisciplinaridade e Diálogo: valorização da troca de saberes e da colaboração com diversas áreas do conhecimento, enriquecendo as perspectivas e soluções para problemas complexos.

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 370

• Democracia e Inclusão: promoção do acesso equitativo à educação pública de qualidade, garantindo um ambiente acolhedor e representativo para todos os membros da comunidade acadêmica.

• Compromisso Socioambiental: dedicação à pesquisa e à intervenção que dialoguem com as realidades locais, regionais e globais, com especial atenção aos povos tradicionais, indígenas, grupos urbanos e populações vulnerabilizadas, visando a sustentabilidade e a justiça social.

1.4 Objetivos Estratégicos

Fortalecer o funcionamento do programa demonstrando a coerência entre sua missão, a qualificação e engajamento do corpo docente, a adequação da infraestrutura e a sólida articulação entre as áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e a estrutura curricular, evidenciando a capacidade do Programa para produzir pesquisa de excelência e formar recursos humanos qualificados

Aprimorar o processo de autoavaliação.

Evidenciar como o planejamento estratégico do Programa se integra e contribui para os objetivos do PDI, com especial atenção à implementação de ações que fortalecem as políticas de inclusão e equidade na pós-graduação

Assegurar a qualidade das dissertações produzidas pelo Programa, demonstrando sua excelência acadêmica e sua estrita adequação e pertinência às áreas de concentração e linhas de pesquisa.

Mapear a trajetória dos egressos para evidenciar o impacto positivo e a adequação da formação oferecida pelo Programa em suas carreiras profissionais.

Ampliar a excelência e o impacto da produção intelectual gerada por discentes e egressos, em alinhamento com os objetivos de formação do Programa.

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 371

Expandir a qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente, demonstrando a excelência, a regularidade, o impacto e a liderança dos professores em suas áreas de atuação, bem como a coerência dessa produção com as linhas de pesquisa do Programa.

Evidenciar o impacto social do Programa por meio de sua inserção em redes de colaboração, da visibilidade de suas contribuições e de iniciativas eficazes de popularização da ciência e comunicação pública.

Demonstrar a capacidade do Programa em gerar inovação e promover a transferência e o compartilhamento de conhecimento com a sociedade, que traduzam a pesquisa acadêmica em soluções concretas para as pessoas

Destacar os impactos sociais, culturais e científicos do Programa em escalas regional, nacional e internacional.

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 372

2. AUTOAVALIAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMS (PPGAS/UFMS) realizará sua autoavaliação de forma semestral, em articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFMS), a Comissão Setorial de Avaliação (CSA/FACH) e a Comissão de Autoavaliação do Programa (CAA).

A autoavaliação é entendida como um processo formativo e contínuo, voltado ao aprimoramento do PPGAS em seus aspectos acadêmicos, científicos e sociais. Seu objetivo é promover a reflexão crítica sobre os resultados alcançados e identificar fragilidades, estabelecendo metas de melhoria compatíveis com a realidade local, regional e nacional, em especial no contexto do Centro-Oeste brasileiro, áreas de forte inserção do Programa.

O processo de autoavaliação será conduzido por uma comissão composta por: 03 Docentes do Programa.

A autoavaliação será pautada em dois eixos principais:

a) Monitoramento da qualidade do Programa – abrangendo processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, social, cultural e científico;

b) Formação discente – considerando a inserção profissional e acadêmica dos egressos, bem como a contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.

O monitoramento consistirá no acompanhamento sistemático da execução das metas e ações previstas nos eixos estratégicos do programa (Formação, Internacionalização, Impacto e Gestão). Para tanto, serão utilizados indicadores de processo — como número de atividades executadas, participação de docentes e discentes, submissões a editais e parcerias firmadas — e indicadores de resultado, que aferem o alcance dos objetivos e seus impactos efetivos, como divulgação e citação das dissertações, produção científica, captação de recursos, visibilidade e impacto social.

Os critérios de avaliação incluirão: eficácia das ações planejadas,

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 373

considerando os prazos, execução orçamentária e alcance das metas; eficiência na gestão, avaliando a adequação dos recursos humanos e financeiros empregados; impacto acadêmico e social, medido pela inserção dos egressos, repercussão das pesquisas e contribuições às políticas públicas e comunidades; coerência entre objetivos, resultados e indicadores de desempenho CAPES.

Será elaborado um Relatório de Monitoramento e Autoavaliação, incorporado ao Relatório Anual do Programa e encaminhado ao Colegiado para deliberação. Esse relatório apresentará diagnósticos, avanços, dificuldades e propostas de replanejamento, assegurando a melhoria contínua e a transparência na gestão do PPGAS / UFMS. O processo será orientado por uma lógica de retroalimentação permanente, permitindo que os resultados da avaliação retroajam sobre o planejamento estratégico, de modo a aperfeiçoar as práticas acadêmicas, ampliar a visibilidade regional, nacional e internacional do programa e fortalecer seu compromisso com a excelência científica e o impacto social.

2.1 Etapas da Autoavaliação

Preparação

- Revisão e adequação do questionário de autoavaliação em conjunto com a CPA/UFMS.
- Sensibilização da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos) por meio de reuniões, comunicados e canais digitais.
- Definição de indicadores em alinhamento com o Planejamento Estratégico do Programa e com as diretrizes da CAPES.
- Levantamento de dados institucionais (Plataforma Sucupira, relatórios anuais, Sistema Acadêmico/UFMS, relatórios da CAPES).

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 374

Implementação

- Disponibilização do questionário no **Sistema de Autoavaliação Institucional (SIAI/UFMS)**.
- Coleta de dados quantitativos e qualitativos, incluindo informações sobre produção intelectual, fluxo discente (ingresso, evasão, tempo de titulação), internacionalização, impacto regional e redes de cooperação.
- Entrevistas e/ou grupos focais com discentes, egressos e docentes para aprofundar questões qualitativas.

Uso dos Resultados

- Elaboração de relatório analítico destacando **pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria**.
- Utilização dos resultados como subsídio para revisão ou realinhamento do **Planejamento Estratégico do PPGAS**, decisões do Colegiado e adequações curriculares.
- Apoio à elaboração de relatórios para a CAPES e para a gestão institucional.

Divulgação dos Resultados

- Relatórios anuais disponibilizados no site do Programa.
- Apresentação em reuniões do Colegiado e em assembleias abertas à comunidade discente.
- Resumo executivo compartilhado com a CPA/UFMS e CSA/FACH.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/02/2026
Nº 8743
Pg. 375

Meta-avaliação

- Revisão anual do processo de autoavaliação conduzida pela CAA.
- Análise da efetividade da metodologia utilizada e proposição de ajustes para ciclos futuros.
- Comparação dos resultados ao longo dos anos, avaliando tendências e impactos das medidas implementadas.

Quadro 1 - Fluxo das etapas de Autoavaliação

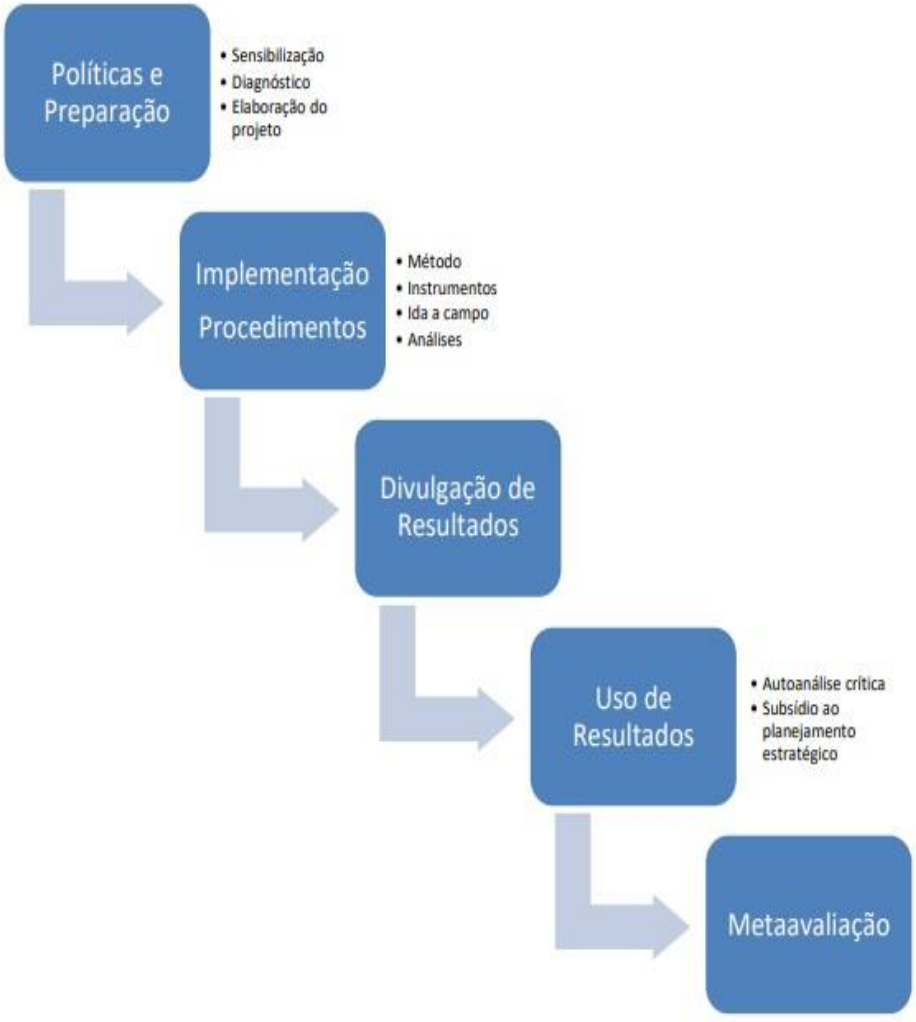

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 376

3. CRONOGRAMA

Cronograma de Execução						
Atividade/Mês	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez
Preparação Sensibilização		X				
Implementação Coleta de dados				X		X
Análise dos Dados	X				X	
Elaboração do relatório de autoavaliação	X					
Divulgação dos Resultados		X				
Recursos envolvidos / utilizados						
Recursos humanos: Comissão de Autoavaliação (Portaria Nº 22-FACH/UFMS, DE 31 de março de 2025). A coleta de dados será realizada por meio de compartilhamento de dados com a CPA, complementada por grupos focais e rodas de conversa entre discentes e docentes do programa. Análise e gráficos produzidos com planilhas excel. Para a publicação de um resumo dos resultados será necessário acesso às redes de comunicação formais do PPGAS e portal institucional (página do programa).						

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 377

Equipe de implementação / responsabilidades
Luana Cristina da Silva Campos (presidente da Comissão de Autoavaliação) / propor e revisar questionário; disponibilizar link do questionário e promover a participação; analisar dados, elaborar relatório e publicar resultados ; avaliar processo de autoavaliação e propor ajustes. Daniel Scopel / propor e revisar questionário; disponibilizar link do questionário e promover a participação; analisar dados, elaborar relatório e publicar resultados ; avaliar processo de autoavaliação e propor ajustes. Guilherme Rodrigues Passamani/ propor e revisar questionário; disponibilizar link do questionário e promover a participação; analisar dados, elaborar relatório e publicar resultados ; avaliar processo de autoavaliação e propor ajustes.
Formas de divulgação dos resultados
Propõe-se a disponibilização do relatório detalhado aos membros do PPGAS com a respectiva apresentação dos resultados ao colegiado, como etapa essencial para a definição de estratégias de melhoria. Também propõe-se a publicação de um resumo dos resultados na página do programa, garantindo a transparência das informações à comunidade acadêmica e ao público em geral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação CAPES**: proposta para discussão. Relatório do Grupo de Trabalho de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação – Portaria 149/2018. Brasília, DF: CAPES, 2019.

MAMEDE, Walner. **Planejamento estratégico:** uma possibilidade metodológica para programas de pós-graduação. Brasília, DF: CAPES, 2025. 38 p. (Coleção Cadernos Técnicos; v. 1, n. 1). DOI: 10.21713/planejamentoppg.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Roteiro sugestivo de autoavaliação e planejamento estratégico para os Programas de Pós-Graduação da UFC**. Fortaleza: UFC, 2021.

25/02/2026
Nº 8743
Pg. 378

Anexo (6241091) SEI 23104.000165/2026-66 / pg. 15